



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### Secretaria Executiva do Copam

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. da 213ª RO da CNR de 28/05/2026/2026

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

#### Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 213ª Reunião Ordinária da **Câmara Normativa e Recursal (CNR)** realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 28 de maio de 2026, às 14h, a saber: **5. Exame da Ata da 212ª RO de 29/04/2026. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação:** 6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que dispõe sobre os atributos básicos para a identificação e análise da vegetação primária e dos estágios sucessionais da vegetação secundária das fitofisionomias típicas do cerrado existentes na área de aplicação da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, para aplicação do regime jurídico de proteção do bioma Mata Atlântica. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF). **BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:** 7.1 Gerdau Açominas S.A. - Ouro Preto/MG - PA/CAP/Nº 730.354/2021 - AI/Nº 279.485/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **DEFERIDO O RECURSO.** 7.2 Vale S.A. - Itabira/MG - PA/CAP/Nº 700.179/2020 - AI/Nº 204.590/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **DEFERIDO O RECURSO.** 7.3 ArcelorMittal do Brasil S.A. - Itatiaiuçu/MG - PA/CAP/Nº 762.888/2022 - AI/Nº 299.874/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).** 7.4 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/Nº 713.065/2020 - AI/Nº 229.056/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).** 7.5 Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (FCA) - Belo Horizonte/MG - PA/CAP/Nº 698.288/2020 - AI/Nº 202.955/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM. 8. Processo Administrativo para exame do Recurso de Exclusão de condicionante da Renovação de Licença de Operação:** 8.1 Essencis MG Soluções Ambientais S.A. - Aterro para resíduos perigosos - Classe I; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial; Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS); Compostagem de resíduos industriais; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo

de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos (Transporte REE) - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 745/2012/006/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0006171/2019-14 - Classe 5. Apresentação: URA ZM. **DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER DA URA ZM.**

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor**, em 28/05/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **140960267** e o código CRC **CE485A35**.